



## Índice

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 025/2022 “Dispõe sobre a nomeação de membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias.”</b> .....	2

**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA****PORTARIA Nº 025/2022 “Dispõe sobre a nomeação de membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias.”**

PORTARIA Nº 025/2022 “Dispõe sobre a nomeação de membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO demanda da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a realização imediata de seletivo para regularização das equipes de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE); CONSIDERANDO que o art. 9º, da Lei Federal 11.350/2006, determina que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público; CONSIDERANDO que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, há a insuficiência de mão de obra necessária ao regular desempenho das atividades, mormente em ações de prevenção e enfrentamento à Pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a insuficiência de tempo hábil a realização de concurso público e a excepcionalidade da situação; CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF/88; RESOLVE: Art.1º. Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção. § 1º A Comissão terá como integrantes os Servidores: - MARCOS VINICIO DE SOUSA CASTRO, RG nº 0001231756990, Cargo de Procurador do Município de João Lisboa, Escolaridade: Ensino Superior Completo; - JOÃO PAULO VIEIRA

ALVIM, RG nº 0547095920142, Cargo de Secretário de Administração e Modernização, Escolaridade: Ensino Superior Completo; - WILKA GABRIELLE VASCONCELOS, RG nº 041543832011-2, Cargo de Secretária Municipal de Saúde, Escolaridade: Ensino Superior Completo; - CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA, RG nº 034384442007-4, Cargo de Coordenadora de Atenção Básica, Escolaridade: Ensino Superior Completo; - FELIPE SILVA DA CONCEIÇÃO, RG nº 024104382003-1, Cargo de Secretário de Controle Interno, Escolaridade: Ensino Superior Completo. § 2º A Comissão terá como Presidente o Senhor JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM-Secretário Municipal de Administração e Modernização, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo. § 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização do Prefeito Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público. Art. 3º O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames do Estatuto dos Servidores Públicos de João Lisboa (Lei Municipal nº 002/98), do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2022. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: fakb2eydoun20221130121115





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de João Lisboa

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Administração e Modernização  
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA  
Cep: 65.922-000

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**  
Secretário de Administração e Modernização

**Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br**

MUNICIPIO DE JOAO  
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO  
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO  
LISBOA:07000300000110 Data:30.11.2022 22:59

